



# Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

VEREADOR  
**DR. PAULO HENRIQUE**  
*Simples e Trabalhador*

## INDICAÇÃO N. 133/CMC/2022

**AUTOR: VER. DR. PAULO HENRIQUE SILVA (PTB)**

Indico a Prefeitura Municipal de Cacoal, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para que dentro da legalidade, seja realizada a manutenção de estrutura física, a manutenção de rede elétrica, a manutenção de iluminação, a manutenção dos aparelhos de ar condicionado (climatização), a manutenção de bebedouros para água de boa qualidade, a contratação de vigilantes e a implementação da Lei N° 4.952/PMC/2021, para atender as demandas e necessidades da Escola Nossa Senhora do Carmo, no Distrito do Riozinho.

### JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária para atender as demandas e solicitações recebidas e verificadas em visita realizada à Escola Nossa Senhora do Carmo, no Distrito do Riozinho. Pude verificar que as atuais condições de conservação da estrutura física da escola precisam de uma vistoria por profissionais técnicos, com o objetivo de se avaliar e verificar a estabilidade e segurança, tal medida é fundamental em favor da segurança dos alunos, professores e funcionários. No que diz respeito a manutenção na rede elétrica, precisa passar por uma inspeção para a garantia da segurança do prédio escolar. A manutenção ao sistema de iluminação e climatização das salas de aula também é de grande necessidade, não há conforto térmico nas salas e os ventiladores levados por professores ou alunos não tem sido eficiente para amenizar as altas temperaturas, fato que colabora para a dispersão dos alunos, exaustão física dos docentes e consequentemente perda de rendimento e produtividade no processo de ensino aprendizagem. A manutenção aos bebedouros de água, como limpeza e higienização, são para que recebam água tratável, filtrada e de boa qualidade, a água é primordial a vitalidade do organismo, reguladora da temperatura e da hidratação do corpo, auxiliar em todo processo respiratório, desempenhando papel importante no processo renal e no transporte de nutrientes.

Para concluir, no que se diz respeito a necessidade de contratação de vigilantes e a implementação da Lei nº 4.952/PMC/2021, é que há uma grande preocupação de toda comunidade escolar quando se trata da segurança e do acesso ao prédio escolar. Nossas escolas são administradas e ocupadas por muitas mulheres, a violência, os furtos e a depredação ao patrimônio público se tornou hoje a maior ameaça ao bem-estar e a saúde emocional de nossos professores e administradores.

Diante do exposto, encaminho por esta indicação as reivindicações da Comunidade Escolar para que sejam adotadas e tomadas as medidas administrativas e providências para o atendimento em caráter de urgência das solicitações apresentadas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 24 de novembro de 2022.

---

**DR. PAULO HENRIQUE SILVA  
VEREADOR (PTB)**